

1 Introdução

Segundo Shleifer e Vishny (1997), governança corporativa diz respeito aos meios utilizados para que os investidores das corporações tenham segurança de que receberão o retorno de seu investimento. Pretende-se com isso mitigar os conflitos de agência, descritos por Jensen e Meckling (1976), os quais são decorrentes da separação de controle e propriedade.

Devido a casos marcantes de manipulação de resultados, como o da empresa Enron, a discussão sobre governança corporativa no mundo, inclusive no Brasil, intensificou-se bastante, levando até a aprovação de regras mais rígidas em alguns países, como nos Estados Unidos, através da Lei Sarbanes-Oxley (SOX). Além disso, algumas empresas passaram a buscar mais intensamente formas de melhorar sua governança por conta própria.

Essa maior preocupação também recai sobre a auditoria externa, uma vez que ela funciona como um mecanismo de governança, visto que, como dito por Nichols e Smith (1983), o auditor externo pode assegurar que as informações contábeis disponibilizadas ao público estão corretas e limitar a possibilidade de o controlador manipular resultados e expropriar os pequenos acionistas, ajudando a alinhar os interesses dos diversos envolvidos nas sociedades empresárias.

Considerando que existe assimetria de informações entre a empresa e seus *stakeholders*, o entendimento da maneira como se definem os preços dos serviços dos auditores possibilita, de acordo com Gotti *et al.* (2010), a realização de inferências sobre como as auditorias, antes com acesso a informações internas, analisam o risco e a complexidade dos auditados, sendo que estes dois fatores são os principais para a precificação dos serviços, como dito por Han, Kang e Rees (2009). Ademais, para as próprias empresas contratantes é relevante entender os fatores que afetam os preços pagos por elas, pois assim podem adotar medidas que diminuam essas despesas, já que em muitos casos não são quantias desprezíveis.

Cabe ressaltar, entretanto, que a auditoria externa só serve adequadamente ao propósito de mitigar os conflitos de agência se houver independência do auditor. Sendo assim, alguns artigos, como de Simunic (1984), demonstram preocupação de que a contratação de auditoria para realizar consultoria acarreta em problemas de independência, já que aumentaria o seu vínculo econômico com a empresa contratante.

Antle *et al.* (2006) reforçam esta idéia e ressaltam que este risco existe mesmo que se utilize apenas o serviço de auditoria, já que, se boa parte da receita de determinado auditor for proveniente de um cliente, o primeiro pode ceder às pressões do segundo para adotar critérios contábeis incorretos. Convém salientar que todos esses estudos sobre independência necessitam da identificação das variáveis que influenciam os gastos de auditoria e consultoria, o que torna mais relevante que haja um entendimento anterior de quais são esses fatores.

Levando-se em conta que não foi observado artigo que trate da forma como são definidos os preços dos serviços de auditoria e consultoria no Brasil, o presente estudo tem como objetivo identificar fatores que influenciem na determinação de gastos com cada um desses serviços por parte das empresas abertas no mercado brasileiro. Ressalta-se que Hay *et al.* (2006) concluem que as significâncias de determinadas variáveis mudam de acordo com características de cada país e período analisado, recomendando que os modelos sejam revistos periodicamente. Logo, se torna mais imprescindível que haja pesquisa específica com companhias brasileiras.

Para se atingir o objetivo proposto foi analisada uma amostra de 219 empresas de capital aberto no Brasil, utilizando-se dados de 2009, já que, somente a partir desse ano, estão disponíveis os gastos com auditoria e consultoria de forma discriminada. Os resultados encontrados sugerem que as despesas de auditoria estão positivamente relacionadas com o tamanho da companhia, *price-to-book*, qualidade da governança corporativa e com o fato de a empresa de auditoria ser uma *Big Four* e negativamente relacionadas com a alavancagem da firma. No que diz respeito aos gastos de consultoria, existe uma relação positiva com o tamanho da empresa e negativa com a presença estatal no controle da companhia contratante dos serviços. Como ressaltado anteriormente, não há

consenso sobre um modelo “universal” nos artigos internacionais. Em geral, os resultados aqui apresentados se demonstram coerentes com os referidos estudos.

Este estudo se divide em 5 capítulos. O próximo capítulo apresenta a revisão bibliográfica, enquanto o terceiro mostra os dados e a metodologia empregados. O quarto capítulo mostra os resultados e o último capítulo discute as conclusões do estudo.